

## Seção 1

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA No - 300, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

Institui projeto-piloto para atuação coordenada dos órgãos regionais da Advocacia-Geral da União, denominado "Projeto AGU - Sinergia". A **ADVOCADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal; e considerando as vantagens e benefícios diretos e indiretos advindos da atuação integrada dos órgãos da Advocacia-Geral da União, resolve: Art. 1º Fica instituído projeto-piloto de atuação coordenada dos órgãos regionais da Advocacia-Geral da União, denominado "Projeto AGU-Sinergia". Art. 2º O Projeto AGU-Sinergia tem por objetivos precípuos: I - o fortalecimento operacional dos órgãos regionais da AGU; II - o compartilhamento de melhores práticas gerenciais; e III - o intercâmbio de informações e estratégias relacionadas aos objetivos institucionais da AGU em âmbito regional. Art. 3º Os dirigentes dos órgãos regionais integrantes do Projeto AGU-Sinergia promoverão reuniões mensais com o objetivo de discutir temas relacionados às suas atividades. § 1º Participarão obrigatoriamente das reuniões: I - o Procurador Regional da União; II - o Procurador-Regional da Fazenda Nacional; III - o Consultor da União no Estado; IV - o Procurador-Regional Federal; V - o Corregedor-Auxiliar da AGU na Região; VI - o Dirigente da Procuradoria-Regional do Banco Central; VII - o Responsável pela unidade da Escola da AGU no Estado; VIII - o Superintendente-Regional da Secretaria-Geral de Administração da AGU; IX - o Representante Regional da Ouvidoria da AGU na Região; e X - o Representante Regional da Assessoria de Comunicação Social. § 2º As reuniões serão realizadas na primeira quinzena de cada mês, em dia, hora e local de consenso dos dirigentes regionais. § 3º Incumbe à unidade da Escola da AGU no Estado: I - organizar a pauta das reuniões, com três dias úteis de antecedência, após consulta aos demais integrantes do Projeto; II - secretariar os trabalhos das reuniões; e III - elaborar as atas das reuniões e, nos cinco dias úteis subsequentes, encaminhar cópia das atas aos participantes das reuniões e ao Diretor da Escola da AGU. Art. 4º Após a realização da primeira reunião dos dirigentes regionais referidos no art. 3º, § 1º, será realizada, em cada região, audiência aberta aos membros e servidores dos órgãos integrantes do Projeto AGU-Sinergia, com a finalidade de divulgar os objetivos do Projeto e dar oportunidade a todos de apresentar sugestões para o aprimoramento do Projeto. Parágrafo único. As sugestões colhidas na audiência de que trata o caput serão apreciadas e debatidas em futuras reuniões dos integrantes do Projeto AGU-Sinergia. Art. 5º O órgão central da Escola da AGU deverá elaborar relatório de avaliação do Projeto-Piloto e submetê-lo ao Conselho Superior da AGU, na última reunião do exercício de 2017. Parágrafo único. O relatório de avaliação deverá conter: I - a sistematização das matérias discutidas nas reuniões e as opiniões dos órgãos regionais participantes; e II - a manifestação conclusiva da Escola da AGU sobre a continuidade do Projeto e sua extensão aos órgãos da AGU em todos os Estados. Art. 6º A Escola da AGU deverá orientar suas unidades regionais sobre o apoio a ser fornecido aos órgãos integrantes do Projeto AGU-Sinergia. Art. 7º O Projeto-piloto de que trata esta Portaria terá duração de cento e vinte dias. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA No - 380, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, do

Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve: Art. 1º Detalhar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

**VER ANEXOS SEÇÃO 1.1 E SEÇÃO 1.2**

## **Seção 2**

### **ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **DESPACHO DA ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**

**Em 10 de agosto de 2017**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 00400.000947/2017-64 Afastamento do País do Procurador Federal PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO, Secretário-Geral de Consultoria, matrícula Siape nº 2276592, para participar de visitas técnicas no âmbito internacional do projeto Intercâmbio Brasil - União Europeia, inseridas no programa Diálogos Setoriais, firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público Federal - CNMP e a União Europeia, em Roma, Itália, no período de 13 a 20 de setembro de 2017, incluído o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 1.265, DE 9 DE AGOSTO DE 2017**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00632.017918/2017-16, resolve: DESIGNAR LORENA SANSON NAMUR DOS SANTOS, Analista do Seguro Social, matrícula Siape nº 2380242, para exercer a função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2 (código 502042), da Procuradoria-Seccional Federal em Ponta Grossa/PR.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### **PORTARIA Nº 1.266, DE 9 DE AGOSTO DE 2017**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00632.017918/2017-16, resolve: DISPENSAR ZULEIMA MARTINS DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 0900498, da função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2 (código 502042), da Procuradoria Seccional Federal em Ponta Grossa/PR.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

### **COMANDO DO EXÉRCITO**

#### **GABINETE DO COMANDANTE**

#### **PORTARIA Nº 985, DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve: PASSAR À DISPOSIÇÃO, por necessidade do serviço, ex officio, da Advocacia-Geral da

União, a fim de prestarem serviços na Procuradoria da União no Estado do Paraná (Curitiba-PR), por um período de 12 (doze) meses, o S Ten Com (0318427846) LISANDRO CRONJE, da Ba Adm Ap 5ª DE (Curitiba-PR).

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, e tendo em vista o art. 25 do Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de março de 2017, resolve:

**No - 789** Art. 1º Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição do empregado ANTÔNIO HENRIQUE DIAS, pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, para exercer suas atividades na Procuradoria Federal no Estado do Paraná, da Advocacia-Geral da União. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**No - 793** Art. 1º Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição da empregada MARA REGINA COTTA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, para exercer suas atividades na Unidade de Atendimento em Minas Gerais, junto à Advocacia-Geral da União. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 2.791, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017 e considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00404.002815/2017-37, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da servidora ALINE BORGES DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 2141983, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para a Advocacia Geral da União, com exercício na Coordenação-Geral de Gestão de Documentação e Informação da Secretaria-Geral de Administração. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art.4º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### PORTARIA Nº 2.792, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00407.025791/2017-64, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública MARCIA REGINA PETERES PADILHA, matrícula nº 1238341, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na para ter exercício na Procuradoria Regional Federal da 3ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 2.793, DE 9 DE AGOSTO DE 2017**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00475.009106/2017-49, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública SILVIA MARIA TEIXEIRA LINO, matrícula nº 1388904, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

### **Seção 3**

#### **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2017 - UASG 110156**

Nº Processo: 00590000547201769. Objeto: Contratação de 48 horas aula de curso de conversação em língua inglesa, a ser realizado no período de 12 meses, nas instalações da Advocacia-Geral da União em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, combinado com o inc. VI do art. 13 da referida lei. Justificativa: Aquisição de serviço técnico especializado. Declaração de Inexigibilidade em 09/08/2017. EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA. Coordenador-geral da Escola da Agu.

Ratificação em 09/08/2017. PAULO FERNANDO SOARES PEREIRA. Diretor da Escola da Agu Substituto. Valor Global: R\$ 12.000,00. CNPJ CONTRATADA: 00.114.090/0001-41 CONSELHOCULTURAL THOMAS JEFFERSON. (SIDE - 10/08/2017) 110156-00001-2017NE000096

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2017**

Espécie: Termo de Execução Descentralizada que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, através da UG/GESTÃO nº 110161/00001 e o FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO, BRANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, UG/GESTÃO nº 170356/00001. Objeto: Permitir a renovação do contrato com o escritório no México, firmado pela AGU para a recuperação de créditos oriundos de operações de Seguro de Crédito à Exportação. Vigência: 14/07/2017 a 13/07/2019. Assinam: SILVINO HIPOLITO DA SILVA NETO, Superintendente de Administração no Distrito Federal, CPF nº 482.782.701-04 e LUIZ CESAR MUZZI, Ordenador de Despesa Substituto, CPF nº 705.292.647-49. Data de Assinatura: 14/07/2017.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017 - UASG 110161**

Nº Processo: 00676.000654/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada para a prestação dos serviços de TV por assinatura, sob demanda, de 13 (treze) pontos com, no mínimo, a programação que inclua canais de noticiários nacionais, internacionais, TV Câmara, TV Senado e TV Justiça, com o fornecimento, em comodato, de todos os equipamentos necessários com manutenção preventiva e corretiva, para atender a Advocacia-Geral da União em Brasília DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-36-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-36-2017). Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/08/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital encontra-se nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br) CRISTINA SOUZA BRAZ Pregoeira (SIDE - 10/08/2017) 110161-00001-2017NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017 - UASG 110102**

Nº Processo: 00592.000301/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ORGÂNICA, com execução mediante o regime de empreitada por preço global e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades das unidades circunscritas à SAD/RJ, no Estado do Rio de Janeiro, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 11/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva, 26 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110102-05-12-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110102-05-12-2017). Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/08/2017 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital deverá ser

baixado junto ao sitio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ROSIANE MARIA SILVA LINS  
Pregoeira (SIDEF - 10/08/2017) 110161-00001-2017NE000096